16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Cobranças e descontos de exportação				
1. Comissão - Remessas à cobrança	0,26%	(67,50/270,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 45,00€ Nota (1) e (2)
2. Comissão - Remessas descontadas c/ documentos	0,26%	(67,50/270,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 45,00€ Nota (1) e (2)
3. Comissão - Remessas descontadas c/ letras em carteira	0,26%	(67,50/270,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 45,00€ Nota (2)
4. Pedido de Situação / Tracer (cada)	--	30,00	Imp. selo (4%)	
5. Prorrogação, devolução ou franco pagamento	--	40,00	Imp. selo (4%)	
6. Manutenção (por falta de aceite ou pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - a cobrar por mês ou fração	--	20,00	Imp. selo (4%)	
7. Cheques tomados em regime de cobrança				Nota (5)
8. Outras despesas				
Suplemento por Courier Express	--	35,00	Imp. selo (4%)	
Cobranças de importação				
1. Comissão - Remessa - Contra pagamento	0,375%	(65,00/275,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00€ Nota (2)
2. Comissão - Remessa - Contra aceite e devolução	0,375%	(65,00/275,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00€ Nota (2)
3. Comissão - Remessa - Contra aceite e pagamento	0,375%	(65,00/275,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00€ Nota (2)
4. Comissão - Remessa - Franco pagamento ou devolução	0,375%	(65,00/275,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 30,00€ Nota (2)
5. Prorrogação/ Alteração	--	40,00	Imp. selo (4%)	
6. Pedido de Situação / Tracer (cada)	--	30,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
7. Apresentação a protesto	--	125,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)
8. Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - a cobrar por mês ou fração	--	20,00	Imp. selo (4%)	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
9. Cheques recebidos em regime de cobrança, sobre o novobanco dos Açores				
Por cada cheque em EUR ou M.E.	--	35,00	Imp. selo (4%)	
Pedido de Situação / Tracer (cada)	--	30,00	Imp. selo (4%)	Nota (6)
Devoluções	--	35,00	Imp. selo (4%)	
10. Outras despesas				
Despesas de tradução de letras a protestar		40,00	IVA 16%	Nota (4)
Suplemento por Courier Express	--	35,00	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas
Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro"
Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Nota (1) Aplica-se também a “Pagarés” não vencidos.

Nota (2) Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.

Nota (3) Este valor é acrescido das despesas de notário.

Nota (4) A taxa de IVA na Região Autónoma dos Açores é de 16%.

Nota (5) Consultar capítulos 4.2 e 12.2 Outros serviços com cheques – Cheques tomados em regime de cobrança. Aplica-se também a "Pagarés”vencidos.

Nota (6) Apenas para situações de pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela "Gestão de Operações - mensagens SWIFT" - conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro".

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Créditos documentários de exportação Nota (8)				
1. Créditos pagáveis nas caixas dos bancos emissores (notificados)				
Pré-Aviso	--	70,00	Imp. selo (4%)	
Notificação e/ ou entrega	--	85,00	Imp. selo (4%)	
Alterações	--	80,00	Imp. selo (4%)	
Intervenção (créditos à vista ou a prazo)	0,30%	(120,00/ 280,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 75,00€ Nota (1)
Transferência	0,30%	(215,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 70,00€ Nota (1)
Cessão do produto do Crédito (por comunicação)	--	210,00	Imp. selo (4%)	
Documento com divergências	--	75,00	Imp. selo (4%)	Nota (2)
Cancelamento	--	80,00	Imp. selo (4%)	
Suplemento por Courier Express	--	35,00	Imp. selo (4%)	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
2. Créditos pagáveis nas caixas do novobanco (confirmados ou domiciliados)				
Pré-Aviso	--	70,00	Imp. selo (4%)	
Alterações (sem aumento de valor)	--	80,00	Imp. selo (4%)	
Confirmação - por trimestre ou fração	min 0,50%	(130,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 77,00€ Nota (1) (3) e (4)
Domiciliação - por trimestre ou fração	0,275%	(110,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 60,00€ Nota (1) (3) e (4)
Pagamento e/ou negociação (créditos à vista)	0,30%	(120,00/ --)	Imp. selo (4%)	Acresce 75,00 € Nota (1) e (3)
Aceite ou pagamento diferido (créditos a prazo)	0,50%	(130,00 / --) mensal	Imp. selo (4%)	Acresce 75,00 € Nota (1) (3) e (5)
Aumento de valor (sobre o aumento) - igual à de confirmação	min 0,50%	(130,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 77,00€ Nota (1) e (3)
Aumento de valor (sobre o aumento) - igual à de domiciliação	0,275%	(110,00/ --)	Imp. selo (4%)	Acresce 60,00 € Nota (1) (3) e (4)
Transferência	0,30%	(215,00/ --)	Imp. selo (4%)	Acresce 70,00€ Nota (1)
Cedência de direitos (por carta)	--	210,00	Imp. selo (4%)	
Cancelamento	--	80,00	Imp. selo (4%)	
Documento com divergências (nota (2))	--	75,00	Imp. selo (4%)	
Suplemento por Courier Express	--	35,00	Imp. selo (4%)	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Créditos documentários de importação Nota (8)				
1. Créditos documentários de importação - Balcão				
Pré-Aviso	--	70,00	Imp. selo (4%)	
Alterações (sem aumento de valor)	--	80,00	Imp. selo (4%)	
Abertura - 1º trimestre ou fração	0,85%-2,80%	(120,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Abertura - Nos meses seguintes por mês ou fração	0,30% - 1,00%	(60,00 / --)	Imp. selo (4%)	
Pagamento (comissão de intervenção ou manuseamento)	0,175%	(90,00 / 285,00)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Prorrogação (por mês ou fração)	0,30% - 1,00%	(60,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Aumento de valor (s/ o aumento - 1º trimestre ou fração)	0,85%- 2,80%	(120,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1)
Aumento de valor (s/ o aumento - Nos meses seguintes por mês ou fração)	0,30% - 1,00%	(60,00 / --)	Imp. selo (4%)	
Aceite ou diferimento de prazo (por mês ou fração)	0,30% - 1,00%	(60,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 65,00€ Nota (1) e (7)
Anulações/ Caducidade	--	75,00	Imp. selo (4%)	
2. Créditos documentários de importação - novobanco Online				
Abertura - 1º trimestre ou fração	0,85%-2,80%	(100,00 / --)	Imp. selo (4%)	Acresce 60,00€ Nota (1)
Abertura - Nos meses seguintes por mês ou fração	0,30% - 1,00%	(50,00 / --)	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Nos créditos com uma tolerância associada ao respetivo montante, as comissões relativas à confirmação, domiciliação ou aumento de valor (Créditos de Exportação) ou as comissões de abertura, prorrogação ou aumento de valor (Créditos de Importação) incidem sobre o montante do Crédito acrescido da respetiva tolerância.

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro". Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

Nota (1) Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.

Nota (2) Para créditos confirmados ou domiciliados. Para créditos notificados por cada utilização, sempre que haja lugar à comunicação de divergências, com substituição/retificação de documentos por parte do beneficiário.

Nota (3) Esta comissão poderá variar em função do risco país do banco emissor da L/C e do risco do banco emissor, a definir pelo novobanco.

Nota (4) Aplica-se também a prorrogações.

Nota (5) Substitui a comissão de pagamento (créditos à vista) e o minimo total a debitar não pode ser inferior àquela.

Nota (6) A comissão deverá incidir sobre a parte não utilizada, isto é, o saldo em aberto:
. se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, deverá ser considerada como simples alteração;
. se a prorrogação for solicitada depois do crédito caducado, entender-se-á como reabertura, devendo aplicar-se as comissões de abertura respetivas.

Nota (7) Esta comissão é apenas devida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão até ao vencimento.

Nota (8) Preçário igualmente aplicável a "Standby Letter of Credit". Nos casos de emissão de "Standby Letter of Credit"(Créditos Documentários Importação), a operação é passível de cobrança do Imposto do selo - verba n.º 10 da TGIS.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Garantias bancárias e avales emitidos				
1. Emissão de garantia bancária ou aval				
Por operação	0,50%	(150,00 / 750,00)	Imp.selo (4%)	Nota (1)
2. Comissão periódica (garantias risco médio e risco elevado)	3% a 15%	(480,00 ao ano / -)	Imp. selo (3%)	Nota (2) e (3)
3. Taxa de operação por comissão de garantia bancária e aval estrangeiro				
Por cada contagem de comissão	--	16,00	Imp.selo (4%)	Nota (4)
4. Alteração da garantia bancária ou aval				
Por cada prorrogação/ alteração	--	180,00	Imp. selo (4%)	Nota (2), (3), (5) e (10)
5. Execução da Garantia Bancária ou Aval				
Por cada execução	--	275,00	Imp. selo (4%)	
6. Consultas ao beneficiário (que não consubstancie uma alteração ou canelamento)				
Por cada evento	--	35,00	Imp. selo (4%)	
7. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária				
Por análise de cada contrato e/ou minuta	--	200,00	Imp.selo (4%)	Nota (6)
8. Taxa de Urgência				
Por cada operação	--	127,50	Imp.selo (4%)	
9. Declarações de capacidade financeira				
Por cada declaração	--	200,00	IVA 16%	Nota (7)
10. Cancelamento				
Por cada garantia	--	80,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
11. Suplemento por Courier Express				
Por cada envio, independentemente do evento	--	35,00	Imp. selo (4%)	
Garantias bancárias recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco				
Notificação da emissão e/ou de alteração por cada evento		115,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Qualquer interpelação (que não consusbstancie uma alteração ou	--	35,00	Imp. selo (4%)	
Pagamento por débito em conta		250,00	Imp. selo (4%)	
Cancelamento, por cada garantia	--	75,00	Imp. selo (4%)	Nota (8)
2. Com responsabilidade para o Banco				Nota (9)

Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 8.2.7 "Outras operações sobre o estrangeiro".

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

Nota (1) No caso de emissão em papel, acresce Suplemento por Courier Express no envio (se aplicável) e despesas de reconhecimento notarial das assinaturas, sempre que expressamente solicitado e de acordo com o valor cobrado pelo Notário, independentemente do evento e cumulativa com as restantes comissões/taxas.

Nota (2) Cobrada Trimestral e antecipadamente - mínimo 1 trimestre (120,00 €)..

Nota (3) Acresce cobrança do Imposto de Selo - verba n.º10 da TGIS.

Nota (4) A cobrar em cada período de cobrança da comissão periódica.

Nota (5)

Em caso de aumento de valor e/ou prorrogação a este valor acresce a Comissão Periódica. No caso do aumento não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, a comissão periódica incide sobre o montante do aumento e é cobrada na proporção do prazo remanescente até à nova cobrança, com o mínimo de um trimestre. O critério da proporcionalidade só é aplicável nos casos da validade da garantia ser superior a um trimestre. No caso da prorrogação não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, cobra-se, nesta fase, apenas uma alteração simples. A partir do trimestre seguinte, a comissão periódica é cobrada considerando o novo prazo de validade.

Nota (6) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

Nota (7) A taxa de IVA na Região Autónoma dos Açores é de 16%.

Nota (8) Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

Nota (9) Idêntico ao preçário garantias bancárias e avales emitidos. A comissão em % associada à comissão periódica é definida em função do risco associada ao Banco Emitente da Contra-Garantia e do respetivo país de acordo com a análise do Novo Banco, S.A.

Nota (10) Inclui prorrogação, aumento de valor, alteração simples e denúncia.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Extratos de contas e avisos				
SWIFT (fotocópia mensagem SWIFT)		7,50	Imp. selo (4%)	
SWIFT MT940 (qualquer que seja a periodicidade)		35,00/mês	Imp. selo (4%)	
Avisos (2ªs vias)		2,75	Imp. selo (4%)	
Gestão de operações - Mensagens Swift				
Europa - por cada mensagem Swift	--	30,00	Imp. selo (4%)	
América do Norte - por cada mensagem Swift	--	37,50	Imp. selo (4%)	
Restantes países - por cada mensagem Swift	--	45,00	Imp. selo (4%)	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Financiamentos externos				
Com prazo fixo				
Comissão de utilização				
Até 1 ano	0,75%	--	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante da tomada.
Mais de 1 ano	1,50%	--		
Comissão de gestão				
Até 1 ano	2,75%	--	Imp. selo (4%)	Cobrada no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.
Mais de 1 ano	3,25%	--		
Comissão de prorrogação	--	110,00	Imp. selo (4%)	Prorrogação da operação solicitada pelo cliente.
Comissão de pagamento antecipado	1,00%	(100,00 / -)	Imp. selo (4%)	Incide sobre o pagamento antecipado.
Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)	--	110,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate	--	100,00	IVA 23% / 16%	Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Por cada tomada	--	60,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Liquidação	--	60,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Financiamentos externos				
Em regime de conta corrente				
Comissão de montagem				
Até 1 ano	0,75%	--	Imp. selo (4%)	Incide sobre o capital atribuido ao limite de crédito, cobrado no momento da concessão do crédito.
Mais de 1 ano	1,50%	--		
Comissão de gestão				
Até 1 ano	2,75%	--	Imp. selo (4%)	Cobrada no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.
Mais de 1 ano	3,25%	--		
Comissão de imobilização	1,50% Anualmente		Imp. selo (4%)	Comissão calculada sobre o montante não utilizado. A cobrança será proporcional ao período, em simultâneo com a cobrança de juros.
Comissão de renovação	0,40% Anualmente	(150,00 / 3.000,00)	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o montante contratado.
Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)	--	110,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate	--	100,00	IVA 23% / 16%	Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)		
Financiamentos à Exportação				
Comissão de montagem	0,60%	(300,00 / --)	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante contratado. Cobrado no momento da concessão do crédito.
Comissão de gestão	2,00%	(210,00 / --)	Imp. selo (4%)	Incide sobre o montante utilizado. Cobrado no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.
Comissão de prorrogação	--	1,75	Imp. selo (4%)	Prorrogação da operação solicitada pelo cliente.
Comissão de alteração contratual	--	175,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada alteração contratual, no início do seu período de vigência.
Emissão de 2ª via de contrato	--	50,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada emissão de 2ª via de contrato, no momento da sua emissão.
Emissão de declaração de dívida	--	125,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada declaração de dívida, no momento da emissão.
Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)	--	150,00	Imp. selo (4%)	Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.
Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate	--	110,00	IVA 23% / 22% /16%	Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.

Nota (1) Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.